

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE INGRESSO ACADÊMICO
EDITAL Nº032/2020 - PROGRAD,
PROCESSO SELETIVO SiSU/UFSM 2/2020
**SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020/02 – CAMPUS CACHOEIRA DO
SUL, PALMEIRA DAS MISSÕES E SANTA MARIA**

A Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados os candidatos constantes da Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2020/02 - *Campus* de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2020/02 através de Segunda Chamada Oral online por Classificação Geral, a qual será realizada da seguinte forma:

A presente Segunda Chamada Oral será realizada em duas etapas (Habilitação e Classificação):

1. Habilitação dos(as) Candidatos(as) na Chamada Oral:

A) Candidatos(as) devem fazer login através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e a respectiva data nascimento no formato DD/MM/AAAA, no período **do dia 08 de outubro até as 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020.**

B) Os candidatos, no momento da habilitação deverão efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições do Anexo I do presente Edital.

C) Será usado como referência, para definir o horário de fechamento do sistema online, o horário de Brasília/DF.

D) Após o fechamento do sistema/portal de habilitação na chamada oral, não será possível realizar login/habilitação na chamada, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento dos prazos acima dispostos.

E) Concorrerão às vagas disponíveis nesta chamada, aqueles(as) que confirmarem a habilitação via sistema online, dentro do prazo exigido, bem como aqueles que se habilitaram na primeira chamada oral da lista de espera e não foram classificados dentro do número de vagas.

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Concurso
-- Seleccione um concurso --

CPF*

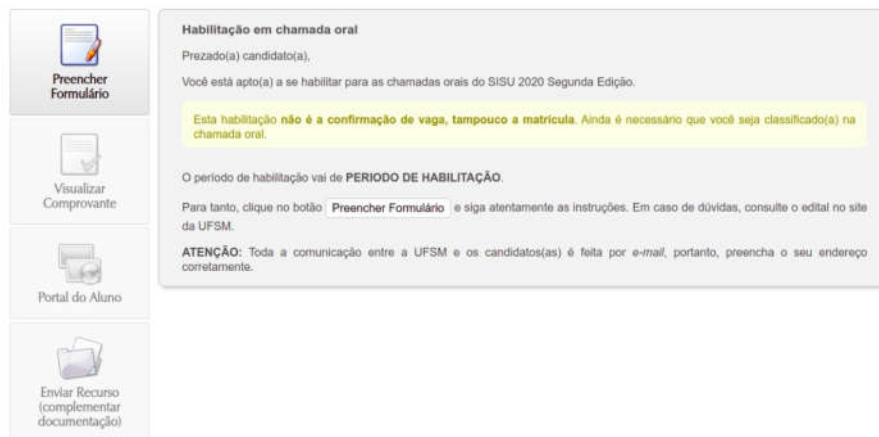
Data de Nascimento*

Número de inscrição ⓘ

Entrar

Instruções
Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DD/MM/AAAA.
Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Menu Principal



Habilitação em chamada oral

Prezado(a) candidato(a),

Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do SISU 2020 Segunda Edição.

Esta habilitação não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.

O período de habilitação vai de **PERÍODO DE HABILITAÇÃO**.

Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por *e-mail*, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

2. **Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Chamada Oral - Classificação:** será realizada **às 14 horas do dia 15 de outubro de 2020**, por intermédio do site Farol/UFSM (link <https://farol.ufsm.br/>), a leitura da listagem de candidatos(as) classificados(as) na presente Chamada Oral.

A) A referida listagem de candidatos(as) classificados(as) será devidamente publicada na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM (ufsm.br/sisu).

B) A Classificação é realizada de acordo com a pontuação do candidato no ENEM e sua posição na Lista de Espera, dentro do curso e de acordo com o número de vagas disponíveis no “Quadro de Vagas Disponíveis”.

C) Os candidatos que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificados, estão automaticamente habilitados para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

G) Os candidatos habilitados em qualquer chamada oral, e que não forem classificados em nenhuma delas, terão suas documentações excluídas do banco de dados.

1) DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Lista de Espera é composta pelos candidatos(as) que se inscreveram no SiSU, e optaram por participar da mesma, mas que pela pontuação obtida não se classificaram na 1ª Chamada Oral do SiSU às vagas disponíveis previstas no Edital N.027/2020- PROGRAD referentes aos cursos dos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM;

1.2 Os candidatos da Lista de Espera (excetuando os candidatos indeferidos na Primeira Chamada Oral, os que já confirmaram vaga e aqueles que se habilitaram na primeira chamada oral, porém não foram classificados) constantes nos respectivos cursos de sua escolha, estão convocados a se **habilitarem via portal/sistema online no período de 08 de outubro até às 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020** através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, conforme descrito nos itens anteriores, para aguardar a **Sessão Pública de Leitura dos(as) Classificados(as) na Segunda Chamada Oral que será realizada/veiculada às 14h do dia 15 de outubro de 2020 através do site Farol/UFSM** (link <https://farol.ufsm.br/>) com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, conforme a sua posição na Lista de Espera SiSU 2020/02 - UFSM;

1.4 Após a Sessão Pública, a Lista de Classificados será publicada no site do SiSU UFSM – www.ufsm.br/sisu

1.5 O objetivo da Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos *campi* discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2020-02.

- 1.6 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento do sistema online, o horário de Brasília/DF;
- 1.7 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2020/02 será transmitida via Farol/UFSM (link <https://farol.ufsm.br/>) às **14 horas do dia 15 de outubro de 2020**.
- 1.8 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas por meio da presente Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU 2020/02 - UFSM, será divulgado juntamente com a respectiva Lista de Espera na página do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais”.
- 1.9 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula em momento posterior à publicação do quadro de vagas disponíveis poderão ser chamados candidatos em número superior às vagas ali dispostas. Esta situação, caso ocorra, será devidamente informada durante a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Classificados(as) na Segunda Chamada Oral.**

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

- 2.1 – A presente SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA - SiSU/UFSM 2020-2 é oriunda do Edital N. 020/2020 – PROGRAD, regulada por este edital e anexos.
- 2.2 – A Lista de Espera dos candidatos, por cursos, que podem realizar a Habilitação na presente SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2020-2, será publicada na página do SiSU da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>) na aba “Editais”, juntamente com o “Quadro de Vagas Disponíveis” para a segunda chamada oral. A referida lista disponibiliza os nomes dos candidatos constantes da Lista de Espera e que, potencialmente, (caso realizem a habilitação na chamada oral) podem ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital. A chamada obedece à ordem de classificação dos candidatos na Lista de Espera (Classificação Geral).
- 2.3 – Os candidatos, na habilitação, deverão proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida em edital, conforme relações e orientações disponíveis no anexo I deste Edital.
- 2.4. A Habilitação e envio digitalizado da documentação dos candidatos será feita pelo Portal da UFSM no link <http://portal.ufsm.br/confirmacao> conforme Anexo I.
- 2.5 – O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para confirmação de vaga que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.6 – A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 2.7 – Não é permitida a mudança de curso ou cota pelos candidatos classificados.
- 2.8 – A UFSM divulga quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>).

3 – RECURSO

- 3.1 Recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail), da seguinte forma:
- a) através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao> devendo o candidato encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar o candidato deve selecionar o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitar o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA.
- b) O prazo estipulado para envio do recurso ao indeferimento será de 72 horas, contados do envio do e-mail de comunicação.

c) Abaixo consta o *prints* da tela de Confirmação de Vaga.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Concurso
-- Selecione um concurso --

CPF*

Data de Nascimento*

Número de inscrição ⓘ

Instruções
Para acessar o sistema, digite o seu **CPF** e sua **Data de Nascimento** no formato **DD/MM/AAAA**.
Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Entrar

Menu Principal

Preencher Formulário

Visualizar Comprovante

Portal do Aluno

Enviar Recurso (complementar documentação)

Solicitação de Confirmação de Vaga

Prezado(a) candidato(a),

Você foi classificado(a) no(a): **Listão - 1** (1stao)

Para solicitar o recurso referente à documentação, clique no botão **Enviar Recurso (complementar documentação)**. Você tem até DATA PRAZO às HORA PRAZO para enviar os arquivos.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por *e-mail*, portanto, preencha o seu endereço corretamente. Caso você já tenha realizado a sua solicitação, você pode visualizar/imprimir o formulário através do botão **Visualizar Comprovante**.

3.2 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto ao Processo Seletivo SiSU, bem como a caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo candidato durante o Processo Seletivo SiSU.

Santa Maria, 07 de outubro de 2020.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor Substituto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA – UFSM

ORIENTAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO NA CHAMADA ORAL e ENVIO DIGITALIZADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA PORTAL DA UFSM - SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

FORMA DE HABILITAÇÃO/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o login no link abaixo, selecionando o Concurso “SiSU 2020 Segunda Edição”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA., para fins de habilitação na chamada oral e envio digitalizado da documentação exigida.

<http://portal.ufsm.br/confirmacao>

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Concurso
-- Seleccione um concurso --

CPF*

Data de Nascimento*

Número de inscrição

Entrar

Instruções
Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DD/MM/AAAA.
Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição.
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, disponível em <http://www.ufsm.br/>

Menu Principal

Preencher Formulário

Visualizar Comprovante

Portal do Aluno

Enviar Recurso (complementar documentação)

Habilitação em chamada oral
Prezado(a) candidato(a),
Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do SISU 2020 Segunda Edição.

Esta habilitação não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.

O período de habilitação vai de **PERÍODO DE HABILITAÇÃO**.

Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o edital no site da UFSM.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFSM e os candidatos(as) é feita por *e-mail*, portanto, preencha o seu endereço corretamente.

PERÍODO DE HABILITAÇÃO NA CHAMADA ORAL E ENVIO DIGITALIZADO, VIA SISTEMA, DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS): 08 de outubro até as 23h e 59min do dia 14 de outubro de 2020, impreterivelmente.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da Habilitação à Chamada Oral, os candidatos deverão apresentar (enviar digitalmente) todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
e)	CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
i)	Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via sistema) das razões de indeferimento, conforme item 3 do presente edital.

3 CONFIRMAÇÃO DE VAGA, MATRÍCULA EM DISCIPLINAS e SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO – ACESSO À CASA DO ESTUDANTE

- 3.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, **correta e completa**.
- 3.2 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.
- 3.3 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.
- 3.4 Salientamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) as atividades dos acadêmicos poderão ser realizadas no formato de Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Maiores informações podem ser encontradas no endereço <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2020/03/19/prograd-publica-orientacoes-para-as-atividades-do-regime-de-exercicios-domiciliares-especiais-rede/>
- 3.5 Informamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) o edital de Benefício Socioeconômico estará suspenso, bem como o acesso ao Restaurante Universitário e Programa de Moradia Estudantil.